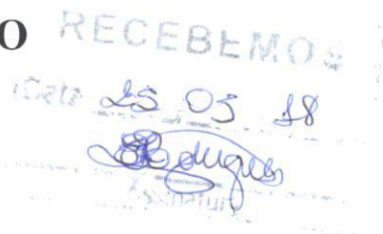




CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO n.º 25/2018

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, reiterar INDICAÇÃO ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o Setor Competente para que seja feita a cobertura da quadra de esporte da Comunidade da Gameleira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 16 de Maio de 2017.

Altacir dos Santos Fagundes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a várias cobranças do povo da comunidade e aos alunos que estudam na Escola da Comunidade, pois ajudará muitos os praticantes de esporte que poderão utilizar o local mesmo no período de chuvas e também atender a comunidade como local de reunião se houver necessidade.